



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.016/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de novembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1.252/13-CMV**
Vereador Rodrigo Toloi
Processo administrativo nº 16.318/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Rodrigo Toloi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Como é controlado o horário dos médicos que atendem no Centro de Especialidades?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria da Saúde, os horários dos médicos são controlados mediante registro biométrico eletrônico, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 4.733 de 21 de dezembro de 2011, que "Institui o Plano de Valorização da Saúde Pública do Município de Valinhos".

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01785/2013	Data de Protocolo: 11/11/2013 Hora de Protocolo: 14:53:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
Número: OF.1016/13-DTL/S-Pa do Documento: 08/11/2013	
Assunto: REQ. N.º 1.252/13-CMV - VEREADOR RODRIGO TOLOI PROC. ADM. N.º 16.318/13-PMV	